



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271/2022**  
**PROCESSO SEI Nº SEI-080007/008782/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Avenida Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Gávea - CEP. 22451-000, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** situada na Rua José Alvarez, nº 19, Lote 33. Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ. CEP: 26255-560 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.625.837/0001-30, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUIZ CLAUDIO BABO TORRES**, cédula de identidade nº 06.609.458-2 – IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 838.234.507-78, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271/2022**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente Termo a formalização do pagamento de horas extraordinárias, na forma do Item 8.4 do Projeto Básico (SEI 35827233) e de acordo com a autorização constante no SEI 44677566.

**Parágrafo Único:** Conforme informações constantes no processo administrativo SEI-080007/008782/2022, em especial nos documentos SEI 43538582, 44677566 e 44605422, fica apostilado ao Contrato nº 271/2022 o valor de **R\$ 725.002,74 (setecentos e vinte e cinco mil dois reais e setenta e quatro centavos)**, destinados ao pagamento de horas extraordinárias trabalhadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022:



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

NATUREZA DAS DESPESAS: 33903738  
FONTE DE RECURSO: 223  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302046129120000  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE03302

**Parágrafo Único:** As despesas relativas ao exercício subsequente correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do competente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Valor do Contrato):** Com o presente Apostilamento, o Contrato nº 271/2022 passa a ter o valor global de R\$ 11.539.712,90 (onze milhões quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e doze reais e noventa centavos).


**CLÁUSULA QUARTA (Ratificação):** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2022.

  
FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO  
Diretor Executivo

  
FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA  
Diretora Administrativa Financeira

  
ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
LUIZ CLAUDIO BABO TORRES  
Representante

  
TESTEMUNHA  
Augusto C. A. Medeiros  
Coordenador de Contratos  
ID: 51186080

  
TESTEMUNHA  
Nathane Dufreier Silva  
Chefe de Contratos-Aquisição  
ID: 51240815